MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 28 de abril de 2025.

Ao 28º dia do mês de abril do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a 15ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro), Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária), Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira), Aristides Silva Filho, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, João Luiz Rezende Carvalho Silva, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo) e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. A Primeira-Secretária fez leitura das correspondências: 01 – E-mail da Associação Nacional das Escolas do Legislativo comunicando que a palestra a ser realizada pela Associação teve a data alterada para o dia 8 de maio. O Presidente convidou o Sr. Antônio Claret dos Santos, Vereador eleito e licenciado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para simbolicamente compor o Plenário. A Primeira-Secretária prosseguiu a leitura das correspondências: 02 – Ofício nº 20/2025/GAB/JC, do Vereador José Cherem, justificando ausência nesta reunião ordinária, em razão de viagem pré-agendada. 03 – Ofício nº 12/2025 - LBSC – GASF, do Vereador Aristides Silva Filho, solicitando agendamento da tribuna no dia 19 de maio para uso da Sra. Maria de Fátima Ribeiro, ex-presidenta do CMDCA, participante do Fórum Sol Mineiro de Educação Infantil e do Comitê Gestor do Fórum Mineiro de Educação Infantil, para proferir palestra sobre o tema "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente". Também com a presença da Sra. Cláudia Maria Ribeiro, Coordenadora do Movimento de Combate à Violência Sexual e professora da Universidade Federal de Lavras. 04 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário pedido do Vereador João Luiz Rezende Carvalho

Silva solicitando autorização para participar, com uso do veículo oficial, do "Congresso Mineiro de Municípios", promovido pela Associação Mineira de Municípios, em Belo Horizonte/MG, nos dias 6 e 7 de maio. Oportunamente, solicitou que seja acompanhado de sua assessora parlamentar, Sra. Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville, incluindo pagamento de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 05 - Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário pedido do Vereador Mayron Cardoso Gomes solicitando autorização para participar, com uso do veículo oficial, do "Congresso Mineiro de Municípios", promovido pela Associação Mineira de Municípios, em Belo Horizonte/MG, nos dias 6 e 7 de maio. Oportunamente, solicitou que seja acompanhado de seu assessor parlamentar, Sr. André Luís de Carvalho, incluindo pagamento de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 06 - Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário pedido do Vereador Aristides Silva Filho solicitando autorização para participar, com uso do veículo oficial, dos cursos "Planejamento e Orçamento Público, e Políticas Públicas Municipais", promovido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, nos dias 6 e 7 de maio. Oportunamente, solicitou que seja acompanhado de sua assessora parlamentar, Sr. Letícia Scheffer Barbosa Carvalho, incluindo pagamento de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. **Expediente. Ata aguardando votação:** Ata da 12º Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 7 de abril de 2025. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. A Primeira-Secretária procedeu a leitura das Moções: 01 – Moção de Louvor (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda) à Emater, nas pessoas de Daniele Resende Vilela e Carla Heloísa Alvarenga Vilas Boas e ao Tiro de Guerra 04 - 031 de Lavras pela brilhante atuação na Semana do Campo Limpo. O Presidente concedeu a palavra à proponente, para sustentação da proposição. O Presidente colocou a Moção em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Aristides Silva Filho, Claúdio José da Silva e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. O Vereador Alisson Magno Mattioli fez a leitura da seguinte Moção, de sua autoria: 02 – Moção de Louvor à Sra. Denise Porto Mattioli, por sua excelência e dedicação ao esporte brasileiro. O

proponente fez uso da palavra, para sustentação da proposição. Fizeram uso da palavra os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. A Primeira-Secretária prosseguiu à leitura da seguinte Moção: 03 – Moção de Congratulações e Aplausos (de autoria do Vereador João Paulo Felizardo) aos Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Ubirajara Cassiano Rocha e à Ex-Vereadora Carolina Coelho Silva, todos ex-presidentes da Câmara Municipal de Lavras, pela continuidade e aprimoramento da reforma administrativa iniciada pelo vereador proponente. O proponente da Moção fez uso da palavra, para sustentação. Fez uso da palavra o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha. A Moção foi aprovada. Após, o Vereador José Vanil de Abreu requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador Gilmar da Silva solicitou inversão da ordem dos trabalhos, para que os representantes da Associação Lar e Vida fizessem uso da Tribuna, como agendando. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente convidou o Sr. Carlos Henrique Batista Ribeiro, representante da Associação Lar e Vida, para ocupar a Tribuna e fazer uso da palavra. Fizeram perguntas e/ou comentários os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, Luís Carlos dos Santos, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Aristides Silva Filho. Registra-se que o Sr. Carlos Henrique Batista Ribeiro, representante da Associação Lar e Vida, respondeu regularmente todos os comentários e/ou perguntas. Após, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Carlos Henrique Batista Ribeiro, representante da Associação Lar e Vida, e concedeu-lhe a palavra para considerações finais. Em seguida, o Vereador João Paulo Felizardo requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. Em seguida, o Vereador Mayron Cardoso Gomes requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Vice-Presidente, que assumiu a condução dos trabalhos. Fizeram requerimentos os seguintes Vereadores: Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, João Luiz Rezende Carvalho

Silva, Gilmar da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. A Vereadora Rosemeire Aparecida solicitou inclusão de dois requerimentos. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, e todos obtiveram aprovação do Plenário. **Matérias aguardando parecer das Comissões.** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n° 5/2025, que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n°443 de 03 de Maio de 2022, altera a Lei Complementar n°155, de 28 de agosto de 2008, e dá outras providências"; 02 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 1/2025, que "Altera a Lei n°3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências"; 03 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 2/2025, que "Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências"; 04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 5/2025, em regime de urgência, que "Altera as Leis Municipais n°4.803, de 24 de novembro de 2023 e n° 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme Portaria n°3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde"; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 6/2025 que "Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências"; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 7/2025, que "Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências"; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que "Denomina "Vita Alves de Abreu" o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado na comunidade rural Engenho de Serra"; 08 – Projeto de Lei do Legislativo n° 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras"; 09 – Projeto de Lei do Legislativo n° 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que "Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e

coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências"; 10 – Projeto de Lei do Legislativo n° 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências"; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que "Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde"; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 (de autoria do Vereador Gilmar da Silva), que "Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva do Jardim Floresta"; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que "Denomina de Rua Tenente Maestro Francisco de Assis logradouro público que menciona"; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que "Institui a "Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal", que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG"; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que "Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal"; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que "Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia"; 17 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que "Altera a Lei n°3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências". **Emendas**

aguardando parecer das comissões. 01 – Emenda nº 1/2025 (Ver. Rosemeire Aparecida de Oliveira) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que "Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências"; 02 – Emenda nº 2/2025 (Ver. Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos) a Projeto de Lei do Executivo, que "Altera o Art. 8°, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço"; 03 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que "Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências"; 04 – Emenda nº 4/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que "Altera as Leis Municipais nº4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº3.493, de 10 de Abril de 2024, do Ministério da Saúde"; 05 – Emenda nº 5/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 7/2025 (Chefe do Executivo), que "Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências"; 06 – Emenda nº 6/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Substitutivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que "Altera a Lei nº3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências"; 07 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que "Altera o Art. 8°, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço"; 08 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende

Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras"; 09 – Subemenda nº 1/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que dá nova redação à Emenda nº 1/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei n° 2/2025 (Chefe do Executivo), que "Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências"; 10 – Subemenda nº 2/2025 (de autoria da CCJ), que dá nova redação à Emenda nº 4/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei n° 5/2025 (Chefe do Executivo), que "Altera as Leis Municipais n°4.803, de 24 de novembro de 2023 e n° 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria n°3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde"; 11 – Subemenda nº 3/2025 (de autoria do Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva), que dá nova redação à Emenda nº 4/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei n° 5/2025 (Chefe do Executivo), que "Altera as Leis Municipais n°4.803, de 24 de novembro de 2023, e n° 4.811, de 15 de dezembro de 2023, para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria n°3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde". A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. **Ordem do Dia.** Projeto em primeira discussão e votação: 01 - Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n° 1/2025, em regime de urgência, que **"Dispõe sobre a implementação do Programa Habitacional de Interesse Social denominado 'Meu Lugar' no Município de Lavras, autoriza a desafetação e doação de áreas para construção de unidades habitacionais e dá outras providências".** O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Paulo Felizardo, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Aristides Silva Filho, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Alisson Magno Mattioli. Registra-se que, em meio à discussão, o Vereador Gilmar da Silva solicitou a prorrogação dos trabalhos. O Presidente

colocou o pedido em votação, obtendo aprovação do Plenário. Após, fizeram uso da palavra os Vereadores Mayron Cardoso Gomes, Jussânia Aparecida Santos Silva e Cláudio José da Silva. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda discussão e votação. 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n° 4/2025, em regime de urgência, que **"Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar n°440/2022, altera a Lei Complementar n°441/2022, e dá outras providências".** O Presidente comunicou que o Projeto recebeu emenda do Vereador José Cherem, portanto, retorna à análise das Comissões. 03 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 4/2025, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências".** O Presidente comunicou que o Projeto recebeu emenda do Vereador Alisson Magno Mattioli, portanto, retorna à análise das Comissões. 04 – Projeto de Lei do Legislativo n° 5/2025 (de autoria dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Aristides Silva Filho), que **"Institui a reavaliação periódica das zonas de risco de deslizamento e alagamento e estabelece o cadastro das residências em risco no município de Lavras".** A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Aristides Silva Filho, proponentes do Projeto, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Projeto foi aprovado em votação única, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. 05 – Projeto de Lei do Legislativo n° 8/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que **"Dispõe acerca de**

reserva de 5% (cinco por cento) de casas populares construídas no Município de Lavras para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências". As Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Rosemeire Aparecida de Oliveira, proponentes do Projeto, solicitaram o sobrestamento. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. 06 – Projeto de Lei do Legislativo n° 9/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que **"Institui a obrigatoriedade de cartazes informativos sobre crimes de racismo e LGBTfobia e outras violências em estabelecimentos públicos e privados de acesso ao público e da outras providências".** O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e João Luiz Rezende Carvalho Silva, proponente do Projeto, para sustentação e defesa. O Vereador Gilmar da Silva solicitou regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, José Vanil de Abreu, Jussânia Aparecida de Oliveira, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva e Evandro Oliveira Miranda. Registra-se que, com anuência dos proponentes originais, o Vereador Mayron Cardoso Gomes subscreveu o Projeto. Após, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Projeto foi aprovado em votação única, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, João Paulo Felizardo e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo prestou contas de sua viagem realizada a Brasília/DF, para participar de evento da União dos Vereadores do Brasil. Registra-se que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira prestou contas de três viagens realizadas: viagem a São Paulo/SP para participar do "Movimento Mulheres em Luta"; viagem a Varginha/MG para participar da Conferência Regional de Saúde; e viagem a Belo Horizonte para participar da Conferência de Economia Solidária. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Primeira-Secretária, assumindo a condução dos trabalhos, encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores

presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 28 de abril de 2025.

Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)

Ana Paula Santana de Rezende Arruda (MDB)
(Primeira-Secretária)

Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)

Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)

Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli (PSD)

Aristides Silva Filho (PT)

Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente

João Luiz Rezende Carvalho Silva (PSD)

MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

João Paulo Felizardo (REPUBLICANOS)

José Vanil de Abreu (PL)

Luís Carlos dos Santos (DC)

Mayron Cardoso Gomes (PSD)

Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)